



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 188 SUBSTITUTIVO: 24/2013
Autor: ANTONIO SPOSITO JUNIOR
Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS E RESPEITO A DIVERSIDADE SEXUAL A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA SEGUNDA SEMANA DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

ENTRADA 13 / 03 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 188/13 VENCIMENTO: / /
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: RETIRADO DO REGISTRO em 18/03/13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA / / RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700/3885-7707

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba/SP

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 24/2013

“Dispõe sobre a instituição da Semana da Luta pelos Direitos Humanos e Respeito a Diversidade Sexual a ser realizada, anualmente, na segunda semana de setembro e dá outras providências.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana da Luta pelos Direitos Humanos e Respeito a diversidade Sexual”, a ser realizada anualmente na segunda semana de setembro, com a finalidade de desestimular o preconceito em todos os seguimentos.

Art. 2º Proporcionar nessa semana uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatórios que LGBTs convivem em nosso país. Discussões e reflexões que levam a mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena dessa comunidade e pessoas intersex.

Art. 3º Nessa semana serão realizadas palestras, oficinas, debates, mostra de cinema, atividades culturais, gincanas e caminhadas, que visam refletir sobre o pleno uso fruto dos direitos humanos de toda a sociedade e de modo particular o respeito a adversidade sexual.

Art. 4º. O Executivo Municipal regulamentara essa Lei, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação.

102
10
Projeto de Lei
RETIRO
Auto.
18/03/13

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 13/Mar/2013 09:59

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

103
hp

Sala das Sessões, aos 07 de março de 2013.



ANTONIO SPOSITO JUNIOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos Nobres Pares o presente projeto de lei, que visa garantir uma Semana da Luta pelos Direitos Humanos e Respeito a Diversidade Sexual.

Com a finalidade de dar voz a minoria apresentamos a presente proposição, no sentido de determinar no calendário oficial do município, uma semana para a realização de palestras, discussões e reflexões no sentido de minimizar o ainda latente preconceito existente em nossa sociedade.



**ANTONIO SPOSITO JUNIOR
VEREADOR**

Bo
p

ps
4

Ofício nº 001/13

Indaiatuba, 01 de março de 2013

À Câmara Municipal de Indaiatuba

JUSTIFICATIVA

Solenizar anualmente 17 de maio como Dia Nacional de Combate a Homofobia. Segundo o Decreto de 04 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial da União, no dia 7 de junho de 2010, na Seção I, Página 5. O documento foi assinado, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Além de colocar o Brasil junto aos países mais civilizados do mundo, que já incluíram tal data em sua agenda anual de celebrações, proporciona uma profunda discussão e reflexão sobre o cenário discriminatório que LGBTs convivem em nosso país. Discussões e reflexões que levam a mudanças comportamentais e culturais tão necessárias para promoção da cidadania plena de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex.

O Dia do Orgulho LGBTs chama a atenção para o fato de que as pessoas gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersex têm orgulho da sua orientação sexual e identidade de gênero, recusando a vergonha e a ficar escondido, buscando visibilidade. Mostrar que o verdadeiro motivo da vergonha é a homofobia, cuja lógica social deve ser desconstruída e que deve ser abertamente combatida, pois gera violência e morte.

Dentre este cenário nacional e internacional, Indaiatuba não está aquém desta realidade, contando com uma população crescente em predominantemente urbana, e, por conseguinte, inserida nestas questões, a comunidade LGBTs organiza a

Semana de Luta pelos Direitos Humanos e Respeito à Diversidade Sexual.

No ano de 2010 realizou-se a **1ª edição da Semana** (06 a 12 de setembro) com o tema “**Nem Menos Nem [Mais Direitos Iguais]**”, que proporcionou a Indaiatuba um espaço para reflexão e discussão, possibilitando criar uma sociedade mais justa e consciente, na busca do pleno exercício da cidadania. No encerramento da *Semana*, a **I Parada do Orgulho LGBT** (12.09.10) contou com a presença de cerca de 10.000 mil participantes, provenientes também de diversas cidades da região. Foi um grande grito de repúdio ao racismo, ao machismo e a homofobia. Além de ser também uma grande manifestação social e cultural em comemoração aos avanços e conquistas para uma sociedade democrática, livre e cidadã.

Na 2ª edição em 2011, o tema o tema da *Semana* (05 a 11 de setembro) “**União Estável e Direitos Humanos - Um casamento Perfeito**”. Foi espaço privilegiado para reflexões do assunto em yoga.

10/6/12

Com a decisão do STF sobre a união estável homoafetiva mais um passo positivo foi avançado, suscitando à sociedade um constante espaço para debates e amadurecimento de ideias e conceitos. Sabemos, contudo, que tudo isso é sempre fruto de lutas e manifestações populares.

Em 2012, na 3ª edição “Educação e Cidadania, Sem Bullying Sem Homofobia”. A *Semana* (10 a 16 de setembro) chamou a atenção para o fato de que as pessoas, e de modo especial as crianças, vêm sofrendo de males cada vez mais cruéis: O *Bullying* e a Homofobia. Ambos precisam ser objeto de intensa luta em prol do exercício pleno dos direitos humanos e da cidadania. Em contrapartida, aumentará também nossos esforços para combater de forma veemente tais práticas cruéis que denigre a dignidade humana e o pleno usufruto da cidadania, direitos e deveres, mais, sobretudo o respeito às diferenças, sejam elas raciais, religiosas, social, econômicas, de gênero, étnicas e comportamentais.

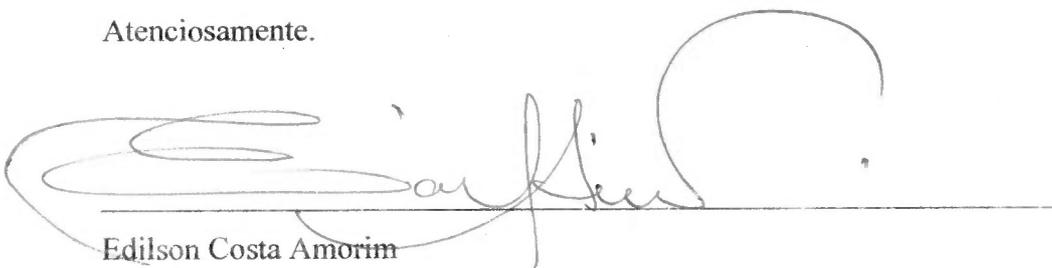
Para que possamos dar continuidade a este espaço de discussão e reflexão para nossa cidade de Indaiatuba e de modo mais expressivo sobre as diversas formas de opressão, preconceito, racismo, machismo, homofobia e *bullying* que sofrem diariamente pessoas todas as classes sociais.

Vimos através do presente, solicitar a inclusão da Semana de Luta pelos Direitos Humanos e Respeito à Diversidade Sexual (segunda semana do mês de setembro), no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba.

Assim, pela relevância da presente proposição, esperamos contar com o apoio de todos para sua realização.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos. Sendo o que se apresenta, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente.



Edilson Costa Amorim

Presidente AQUEND Associação Queremos Nossos Direitos
Representatividade Oficial da Comunidade LGBT de Indaiatuba e Região

**Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação Queremos Nossos Direitos
AQUEND**

Aos Vinte e Quatro do mês de Janeiro de **Dois Mil e Doze**, às Dezenove Horas, na Rua Do Carmo, nº. 33, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-420, reuniram-se em Assembleia Geral, cidadãos e cidadãs desta Associação, para constituir e fundar uma entidade civil, sem fins lucrativos, o qual será regida por estatuto e pela legislação que lhe for aplicada. Nesta oportunidade, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Sr. **EDILSON COSTA AMORIM**, que agradeceu a sua indicação e convidou a mim **GILBERTO CARLOS SOARES**, para secretariar a sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembleia Geral, que tem os seguintes objetivos: a) Fundar uma associação civil, sem fins lucrativos; b) Decidir sobre o nome da Associação; c) Aprovar o Estatuto; d) Eleger e Empossar a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Sr. **EDILSON COSTA AMORIM** esclareceu sobre a necessidade da criação da referida Associação **que desde 2010 denominava-se Comissão Organizadora da Semana de Luta pelos Direitos Humanos e Respeito à Diversidade Sexual, realizando a Parada LGBT de Indaiatuba e atividades correlatas e sobre a escolha do nome que a Entidade deve ter**. Colocado o nome em votação foi decidido, por unanimidade, que a Entidade seja denominada **ASSOCIAÇÃO QUEREMOS NOSSOS DIREITOS**, também denominado simplesmente de **AQUEND**. O Presidente da mesa solicitou à **GILBERTO CARLOS SOARES**, Secretário a leitura do projeto do Estatuto, que após a discussão e intervenções, foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, por aclamação. A seguir, o Sr. Presidente da mesa determinou que procedesse a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Entidade para o mandato de 4 e 2 anos respectivamente, de conformidade como disposto no Estatuto recém aprovado. Após a abertura de espaço para apresentação de chapas, sendo eleita por unanimidade, por aclamação, com a seguinte composição de diretoria:

PRESIDENTE

EDILSON COSTA AMORIM, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº. 35.595.032 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 186.374.238-76, residente e domiciliado a Rua Professor Doutor Massaharu Tanigushi, nº 1315, Jardim Morada do Sol, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.348-250;

VICE-PRESIDENTE

WELLYTON RIBEIRO, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº 33.067.168 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 291.232.458-08, residente e domiciliado à Rua Do Carmo, nº.33, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-420;

SECRETÁRIO

GILBERTO CARLOS SOARES, brasileiro, solteiro, decorador, portador da cédula de identidade RG nº. 25.586.834-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 158.477.948-94, residente e domiciliado a Rua Do Carmo, nº 33, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-420;

VICE-SECRETÁRIO

EDERALDO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da cédula de identidade RG nº. 30.703.290 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 248.868.968-80, residente e domiciliado a Rua Walter Ambiel, nº. 392, Jardim Primavera, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.343-200;

TESOUREIRO

FABIANO JULIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 46.375.857-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 375.975.438-40, residente e domiciliado a Rua do Carmo, nº. 33, Jardim Pau Preto, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-420;

Edilson

Difana

Fabiano

VICE-TESOUREIRO

RONALDO DONISETTE WELKE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.079.237 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 120.433.268-13, residente e domiciliado a Rua Voluntário João dos Santos, nº. 1070, Centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-230;

CONSELHEIRA FISCAL

DILMA ACIOLI LOPES, brasileira, divorciada, operadora multifuncional, portadora da cédula de identidade RG nº 3.656.185 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob nº. 152.872.358-95, residente e domiciliada a Rua das Tulipas, nº. 128, Vila São José, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-090;

VICE-CONSELHEIRO FISCAL

TIAGO ROGERIO RIGOLETO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, portador da cédula de identidade RG nº. 26.389.935-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 358.978.628-00, residente e domiciliado a Rua Sete de Setembro, nº. 868, Apto 35, Vila Sfeir, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.330-350;

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

ELIAS MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, costureiro, portador da cédula de identidade RG nº.2.677.265-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 129.556.078-00, residente e domiciliado a Rua Fortunato Frizarim, nº. 43, Fundos, Parque Residencial Indaiá, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.332-051;

DIRETORES CULTURAIS

JEFERSON BERTI, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da cédula de identidade RG nº. 27.327.848-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº.178.951.408-84, residente e domiciliado a Rua Augusta Quitzau Muller, nº. 115, Casa 1, Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-451;

JULIO CESAR RODRIGUES BARBOSA, brasileiro, solteiro, decorador, portador da cédula de identidade RG nº. 45.725.931 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 367.538.148-09, residente e domiciliado a Rua Paulo Mathias Freitas, nº. 155, Núcleo Habitacional Brigadeiro Faria Lima, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.345-453;

DIRETORA COMUNICAÇÃO

ALLINE CHRISTINE SOUZA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 41.074.266-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 319.451.758-93, residente e domiciliada a Rua Emilia Lazarini Beccari, nº. 68, Residencial Monte Verde, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.348-867;

VICE-DIRETOR COMUNICAÇÃO

DIEGO REIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 47.963.337-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 393.347.288-17, residente e domiciliado a Rua Dos Antúrios, nº. 235, Jardim Santa Cruz, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.344-010.

Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos. O Presidente recém-eleito assumiu a direção dos trabalhos agradecendo o voto de confiança dos associados a esta gestão, e a honrosa presença de todos nesta primeira Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Associação encerrou os trabalhos, e eu,

GILBERTO CARLOS SOARES, que servi de Secretário lavrei a presente ATA que lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Presidente da mesa, contendo, também, a assinatura de todos os associados fundadores.

Dilma

2
eli

Semana de Luta Pelos Direitos Humanos e Respeito à Diversidade Sexual

Segunda Semana de Setembro

Variações de Início e Término da *Semana* até 2030

EDIÇÃO	ANO	INICIO (SEGUNDA-FEIRA)	TERMINO (DOMINGO)*
1 ^a	2010	6	12
2 ^a	2011	5	11
3 ^a	2012	10	16
4 ^a	2013	9	15
5 ^a	2014	8	14
6 ^a	2015	7	13
7 ^a	2016	5	11
8 ^a	2017	4	10
9 ^a	2018	10	16
10 ^a	2019	9	15
11 ^a	2020	7	13
12 ^a	2021	6	12
13 ^a	2022	5	11
14 ^a	2023	4	10
15 ^a	2024	9	15
16 ^a	2025	8	14
17 ^a	2026	7	13
18 ^a	2027	6	12
19 ^a	2028	4	10
20 ^a	2029	10	16
21 ^a	2030	9	15
*Parada do Orgulho LGBT			

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Handwritten signature

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.799.814/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2012
NOME EMPRESARIAL AQUEND - ASSOCIACAO QUEREMOS NOSSOS DIREITOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AQUEND			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DO CARMO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO	
CEP 13.330-420	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAU PRETO	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/09/2012** às **17:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

	<p align="center"> PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA SECRETARIA DA FAZENDA Departamento de Rendas Mobiliárias Fone: (19) 3834-9039 </p>	<p align="center"> CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO </p>	<p align="center">2012</p>
<p> C.C.M.: 135.462-0 Data de Cadastro: 10/09/2012 CPF/ CNPJ: 16.799.814/0001-78 Contribuinte: AQUEND - ASSOCIACAO QUEREMOS NOSSOS DIREITOS </p> <p> Nome Fantasia: AQUEND Com Estabelecimento: NÃO Endereço: RUA CARMO, DO Complemento: Bairro: VL BERGAMO CEP: 13330-420 Cidade: INDAIATUBA </p>	<p> Atividade: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DE INTERESSE A LUTA PELOS DIREITOS HUMANOS E RESPEITO A DIVERSIDADE SEXUAL. </p> <p> Área Utiliz.: 0,00 m² Horário: NORMAL 8 AS 22 H Qtd Ambulantes: A.V.C.B.Válido: Ambulante c/ Pto. Pré-Determinado: NÃO Alvará c/ Pto. Pré-Determinado: </p> <p> Mesa de Jogo: 0 Solo Público: 0,00 m² Metragem Linear: 0,00 m </p>		

Indaialatuba, 11 de setembro 2012

O PRESENTE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO FOI EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 124 DA LEI 1284/1973

Secretário Municipal da Fazenda

DEISS On-Line

Data/ Hora de Impressão: 11/09/2012 09:06:54

f 12
ap



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

13
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 188 / 2013
Data da Entrada 13/03/2013 **Hora da Entrada** 09:59:00 **Vencimento** 09/09/2013
Proposição Número 24 / 2013
Proposição Substitutivo
Autor ANTONIO SPOSITO JUNIOR
Assunto semana da luta
Regime de Tramitação Ordinária

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

f. 14
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 13/03/13, sob nº 24/13, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 198/13, com 14 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

[Handwritten Signature]
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

[Handwritten Signature]
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/03/2013.

[Handwritten Signature]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

**Processo nº 188 – PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO
no. 24/2013 – Autoria: Antonio Sposito Junior**

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 14** D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.

Ainda, trata-se de projeto de lei substitutivo e, nos termos do RI, deve ser votado antes do projeto original (Art. 150, § 3º), merecendo, pois, suspender a tramitação do projeto de lei no. 24/13 de Autoria do Vereador Derci Jorge Lima, até os ulteriores termos deste PLSubstitutivo.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 15 de março de 2013.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P.16
P

Despacho do Presidente:

Vistos,

1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls.14 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.
2. Nos termos, ainda, do despacho da Assessoria Jurídica, suspendo a tramitação do PL original 24/13, de autoria do Vereador Derci Jorge Lima, até final decisão deste projeto substitutivo.
3. Traslada-se cópia deste despacho no PL 24/13 acima referido.
4. À Secretaria da Câmara para as providências acima, dando-se ciência ao Ilustre Vereador Derci Jorge Lima, bem como para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária, deste PL Substitutivo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 15 de março de 2013.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 17
F

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi RETIRADO, a pedido do autor, aos 18/03/13, sendo após juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 17 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 / 04 / 13.

Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 08 / 04 / 13.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria